



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

LEI Nº 1714 DE 14 DE JULHO DE 2003

“Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Programa Vigente e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DOTAÇÃO	FICHA	DENOMINAÇÃO	VALOR
2		Prefeitura Municipal	
2.06		SEC. MUN. DE OBRAS E M. AMBIENTE	R\$ 230.000,00
2.06.7		OBRAS	R\$ 230.000,00
2.06.7.25.752.1027.1029		Amp. E Melhor do Sist. De Iluminação Pública	R\$ 230.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	R\$ 230.000,00
4.4.90.51.01	00537	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$ 230.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 230.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias.

DOTAÇÃO	FICHA	DENOMINAÇÃO	VALOR
2		Prefeitura Municipal	
2.03		PROCURADORIA JURÍDICA	R\$ 156.000,00
2.03.1		GABINETE DA PROCURADORIA	R\$ 156.000,00
2.03.1.04.122.1010.2009		Man. E Coord. Da Procuradoria Jurídica	R\$ 156.000,00
3.3.90.91	0137	Sentenças Judiciais	R\$ 156.000,00
2.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 8.000,00
2.08.1		GABINETE DA SAÚDE	R\$ 8.000,00
2.08.1.04.122.1009.1038		Modernização da Secretaria de Saúde	R\$ 5.000,00
3.3.90.35	0774	Serviços de Consultoria	R\$ 2.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.06	0775	Cursos, Congressos e Seminários	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

2

2.08.1.10.122.1010.2063		Man. E Coord. Das Ativ. Da Séc. de Saúde	R\$ 3.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.06	0797	Cursos, Congresso e Seminários	R\$ 3.000,00
2.09		SEC. MUNIC. DE AGRIC. E PLANEJAMENTO	R\$ 30.000,00
2.09.2		AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	R\$ 30.000,00
2.09.2.20.601.1005.2067		Dist. De Calcário e Fert. Para Peq. Produtores	R\$ 30.000,00
3.3.90.32	0852	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
2.10		SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$ 6.000,00
2.10.1		GABINETE DO PLANEJAMENTO	R\$ 3.000,00
2.10.1.04.122.1009.1042		Moderniz. Da Séc. de Planejamento	R\$ 3.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.06	0885	Cursos, Congressos e Seminários	R\$ 3.000,00
2.10.3		PLANO DIRETOR	R\$ 3.000,00
2.10.3.04.127.1014.1043		Elaboração do Plano Diretor	R\$ 3.000,00
3.3.90.35	0925	Serviços de Consultoria	R\$ 3.000,00
2.11		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 9.000,00
2.11.2		UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 9.000,00
2.11.2.10.302.1018.2074		Man. E Coord. Das Unidades de Saúde	R\$ 3.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.17	0959	Material de Escritórios	R\$ 3.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.23	0965	Outros	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.32	0966	Telefonia Fixa	R\$ 3.000,00
2.14		FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	R\$ 18.000,00
2.14.1		GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 18.000,00
2.14.1.18.541.1015.1045		Imp. De Área de Proteção Ambiental	R\$ 6.000,00
3.3.90.36		Outros Serv. De Terceiros Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.23	1058	Outros	R\$ 3.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.23	1059	Outros	R\$ 3.000,00
2.14.1.18.541.1015.2082		Educação Amb. Para o Densenv. Sustentável	R\$ 3.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.23	1064	Outros	R\$ 3.000,00
2.14.1.18.543.1015.1046		Rec. De Áreas Degr. Marg. De Rios e Encostas	R\$ 9.000,00
3.3.90.35	1077	Serviços de Consultoria	R\$ 3.000,00
3.3.90.36		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

3

3.3.90.36.23	1078	Outros	R\$ 3.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.23	1079	Outros	R\$ 3.000,00
2.15		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.000,00
2.15.1		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	R\$ 3.000,00
2.15.1.08.244.1001.2084		Man. Dos Serv. De Assit. A Carentes	R\$ 3.000,00
3.3.90.32	1085	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 230.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá-MG, 14 de julho de 2.003.

HUGO FRANÇA
Prefeito Municipal